

Fundação Centro de Controle de Oncologia

Assunto: Portaria nº007/2018 - FCecon

A Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia – Fcecon, no uso das suas atribuições legais, Considerando o que estabelece o Inciso II do Art. 73, da Lei nº8.666/93, quanto á obrigatoriedade de Comissão para recebimento de Materiais, Equipamentos adquiridos e Prestação de Serviços; Resolve:I – Recompor a partir desta data, a nova Comissão com os Membros abaixo designados, para efetuar o recebimento dos Materiais, Equipamentos Adquiridos e Prestação de Serviços desta FCecon;

Barbara Fonseca Abraham
Filipe Diego Rodrigues dos Santos
Katyellen Freitas de Araújo
Laura Rita Cavalcante da Silveira
Leina Tupinambá de Queiroz
Nazivaldo Caciocley Camelo Corrêa
ORicardo Henrique de Souza da Silva
Valquíria do Carmo Rodrigues Alves

II – Estabelecer que o recebimento dos Materiais e Equipamentos seja feito no mínimo por três componentes da Comissão e pelo responsável do setor requisitante. III – Revogue-Se as disposições contidas na Portaria nº040/2015 –FCECON. Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – Fcecon.

Manaus, 24 de janeiro de 2018.

Ana Paula Lemes Jesus dos Santos
Diretora Presidente